



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 188/2026**

**CONTRATADA:** OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51.

**VALOR:** R\$ 16.506,00 (dezesesseis mil quinhentos e seis reais).

**OBJETO:** Inscrição dos servidores Angelo Teixeira Rodrigues, Carlos Eduardo Mezzaroba Ecki, Luiz Felipe Candido Ribeiro, Luiz Tarciso Moreira Batista Junior, Martin Luiz Temp, Natalia Milack Colombo e Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos, para participar do curso Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S na modalidade on-line, entre 18 e 21 de agosto de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO :** Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Documento de Oficialização de Demanda (2452733); Orçamento da contratação 2455397; Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 001/2026 (2254746), Atestado de Conformidade 2458362 e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (2454367) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000041275-8,

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza Despesa 33.90.39.31 Inscrição em Eventos, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2457000).

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista na alínea f, do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1) Trata-se de serviço voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, alinhado às diretrizes de desenvolvimento de competências institucionais;

2) O objeto possui natureza singular, sendo inviável a competição, uma vez que o evento será promovido diretamente pela contratada, contando com a atuação de profissionais de notória especialização.

Além disso, conforme exposto na Solicitação de Atividade de Desenvolvimento Pessoal (2452733), a contratação mostra-se necessária, considerando que o curso tem por objetivo preparar a Alesc para as relevantes alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, que instituíram uma nova arquitetura para a tributação sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). A implementação desse novo modelo produzirá impactos diretos e progressivos sobre as rotinas fiscais, orçamentárias, financeiras, contábeis, contratuais e operacionais da instituição, especialmente durante o período de transição e de coexistência entre os tributos atuais e os novos. A capacitação mostra-se necessária diante da complexidade das mudanças e da necessidade de compreensão integrada de aspectos como fatos geradores, bases de cálculo, responsabilidade tributária, não cumulatividade, creditamento, formas de recolhimento, split payment, alterações aplicáveis ao Simples Nacional e adequação dos documentos fiscais e das obrigações acessórias. O conhecimento dessas regras é indispensável para a correta avaliação das operações realizadas pela Alesc, para a prevenção de inconsistências tributárias e para a adaptação tempestiva dos procedimentos internos e dos sistemas de informação utilizados na execução orçamentária, financeira e contábil.

Por fim, destaca-se que a participação dos servidores no referido evento contribuirá de forma direta para o aprimoramento técnico e funcional, em alinhamento com as demandas e objetivos institucionais.

Autorização datada eletronicamente.

Oberdan Francisco Ferrari  
Diretor de Gestão de Pessoas

Carlos Alberto Leal  
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 13/08/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 13/08/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2458023** e o código CRC **F7DABFA4**.